

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 22
DE 28-09-2016**

ATA N.º 22
Mandato 2013-2017

Data da reunião extraordinária: 28-09-2016

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 16:10 horas

Términus da reunião: 16:20 horas

Resumo diário da tesouraria: 27/09/2016.....6.936.646,40 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: António José da Piedade do Carmo
Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares
Celso Ricardo Pimenta Braz
Luís Manuel Sousa Farinha
Otília Margarida Jacinta Torres
Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes
Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes
Sérgio Martins Esteves Cardoso

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Ricardo Jorge Figueiredo Segurado e Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro (substituídos nos termos da Lei)

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram dezasseis horas e dez minutos, começando por saudar os eleitos Celso Ricardo Pimenta Braz e Sérgio Martins Esteves Cardoso, presentes nesta reunião, em substituição dos senhores Vereadores Ricardo Jorge Figueiredo Segurado e Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”: -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA EXCLUSIVA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OUTROS EMPRÉSTIMOS, AO ABRIGO DO ARTIGO SESSENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO SETE-A/DOIS MIL E DEZASSEIS, DE TRINTA DE MARÇO (LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DOIS MIL E DEZASSEIS)**-----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número oitenta e nove, de vinte e sete de setembro, do seguinte teor: -----

---“Na sequência da proposta de abertura de procedimento para a contratação de empréstimos de médio e longo prazo para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, ao abrigo do artigo sessenta e três da Lei número sete-A/dois mil e dezasseis, de trinta de março (Lei do Orçamento do Estado dois mil e dezasseis), presente e aprovada em reunião do executivo do passado dia trinta e um de agosto, foi, no sentido de dar o devido cumprimento ao disposto no número cinco do artigo quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, efetuada uma consulta à banca, tendo sido analisadas as propostas recebidas, conforme *Atas de Abertura de Propostas*, que se juntam e fazem parte integrante desta informação. -----

--- Da análise efetuada resulta que, para os empréstimos que se pretendem substituir, apenas os do saneamento financeiro receberam propostas, sendo as mais favoráveis ao

ATA N.º 22
Mandato 2013-2017
Reunião de 28 de setembro de 2016

Município as apresentadas pelo Banco BPI, como decorre patenteado no relatório supracitado. Neste contexto, foi solicitado ao Banco o envio da minuta dos contratos a celebrar.-----

--- Foi também efetuada uma análise comparativa, relativamente aos três empréstimos em causa, quanto ao atual serviço da dívida e o que resultaria da sua substituição por estas propostas que aqui se apresentam, donde resulta:-----

--- - **Para o empréstimo da Caixa Geral de Depósitos:**-----

Ano	Serviço da dívida		
	Situação atual	Novo Contrato	Poupança
2016	50.317,45	9.751,32	40.566,13
2017	185.719,71	35.484,83	150.234,88
2018	153.203,07	29.816,07	123.387,00
2019	125.881,92	24.098,94	101.782,98
2020	98.979,32	18.333,02	80.646,30
2021	72.431,96	12.517,90	59.914,06
2022	40.329,09	6.734,53	33.594,55
2023	7.406,18	1.355,94	6.050,25
Totais	734.268,71	138.092,55	596.176,16

--- - **Para o empréstimo do BANCO BPI, S.A.:**-----

Ano	Serviço da dívida		
	Situação atual	Novo Contrato	Poupança
2016	57.554,00	18.098,59	39.455,40
2017	207.000,73	65.775,10	141.225,63

ATA N.º 22
Mandato 2013-2017
Reunião de 28 de setembro de 2016

235

2018	171.483,05	55.116,53	116.366,52
2019	140.625,25	44.367,01	96.258,23
2020	110.607,84	33.525,77	77.082,07
2021	79.929,41	22.599,08	57.330,33
2022	44.451,00	13.070,81	31.380,20
2023	6.667,38	2.187,16	4.480,22
Totais	818.318,66	254.740,05	563.578,61

--- - Para o empréstimo do Novo Banco:-----

Ano	Serviço da dívida		
	Situação atual	Novo Contrato	Poupança
2016	8.422,15	1.588,59	6.833,56
2017	31.058,79	5.796,33	25.262,46
2018	26.557,88	4.870,53	21.687,35
2019	21.847,27	3.936,73	17.910,54
2020	16.969,35	3.003,87	13.965,48
2021	11.759,84	2.044,90	9.714,95
2022	6.374,64	1.099,94	5.274,70
2023	1.152,75	220,83	931,92
Totais	124.142,67	22.561,71	101.580,96

--- Concluindo:-----

Ano	Serviço da dívida - Quadro resumo		
	Situação atual	Novo Contrato	Poupança
2016	116.293,60	29.438,50	86.855,10

ATA N.º 22
Mandato 2013-2017
Reunião de 28 de setembro de 2016

2017	423.779,23	107.056,25	316.722,97
2018	351.244,01	89.803,14	261.440,87
2019	288.354,44	72.402,68	215.951,75
2020	226.556,51	54.862,66	171.693,85
2021	164.121,22	37.161,88	126.959,34
2022	91.154,73	20.905,27	70.249,45
2023	15.226,32	3.763,93	11.462,38
Totais	1.676.730,04	415.394,31	1.261.335,72

--- Como resulta da leitura do quadro resumo, a liquidação antecipada dos empréstimos para os quais recebemos propostas e a sua substituição pelos novos empréstimos daí resultantes, resultaria para esta Autarquia, ao longo dos próximos sete anos, numa poupança de cerca de um vírgula vinte e seis milhões de euros”,-----

--- Na sequência desta informação, pelo **Chefe da Divisão de Finanças** foi presente o seguinte parecer:-----

--- “No seguimento da deliberação do Órgão Executivo do dia trinta e um de agosto de dois mil e dezasseis, procedeu-se à consulta às instituições financeiras no sentido de se atingirem propostas para a contratação de empréstimos de médio e longo prazos para refinanciamento de empréstimos. -----

--- No seguimento da consulta efetuada obtiveram-se as seguintes propostas: -----

Empréstimo (entidade e taxa atual)	Propostas	Taxa de juro		Montante (até ...)
		Spread	Obs.	
Saneamento financeiro (Novo Banco – 4,5%)	CCAM	2,25	Euribor (1 mês)	756.042,44
	BPI	0,85	Euribor (1 mês)	
Saneamento financeiro (CGD – 4,47%)	CGD	1,49	Euribor (1 mês)	4.692.401,30
	BPI	0,85	Euribor (1 mês)	

Saneamento financeiro (BPI – 2,7%€)	BPI	0,85	Euribor (3 meses)	8.717.378,74
PAEL - 1ª tranche (DGTF 3,1%)	Sem propostas			12.536.700,95
PAEL - 2ª tranche (DGTF 3,167%)				4.398.842,44
PAEL - 3ª tranche (DGTF 2,949%)				3.660.866,57
Total				34.762.232,44

--- Efetuando a comparação entre as propostas apresentadas e com as condições atuais dos empréstimos, verifica-se que o Banco BPI apresenta as melhores condições para os três empréstimos de saneamento financeiro. -----

--- De forma a demonstrar o cumprimento do disposto no artigo sessenta e três da Lei número sete-A/dois mil e dezasseis, de trinta de março (Lei do Orçamento do Estado de dois mil e dezasseis), nomeadamente o previsto nas alíneas do número um, tem que se apurar que: -----

- a) Não se verifica um aumento da dívida total do município; -----
- b) Existe uma diminuição do serviço da dívida do município; -----
- c) O valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, é inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente e -----
- d) Não existe um reforço das garantias reais ou pessoais eventualmente prestadas pelo município. -----

- Atendendo a que: -----
- a) O valor a utilizar do empréstimo a contrair servirá unicamente e exclusivamente para amortização antecipada do empréstimo originário; -----
 - b) De acordo com o estudo apresentado na informação oitenta e nove/dois mil e dezasseis, com a presente operação de refinanciamento, a diminuição do serviço da dívida total ascende a um milhão duzentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos; -----
 - c) De forma a determinar o valor atualizado dos encargos totais com o novo

empréstimo utilizaram-se as taxas de mercado Swap de referência obtidas por intermédio da Bloomberg, tendo atingido a poupança, relativamente aos empréstimos atualmente em vigor, mencionada na alínea anterior; -----

--- d) As propostas apresentadas pelo BPI não exigem um reforço das garantias reais ou pessoais prestadas pelo município. -----

--- No seguimento do exposto anteriormente, sugiro o agendamento deste assunto para reunião do O. Executivo, com posterior encaminhamento para agendamento para a sessão de setembro da Assembleia Municipal para:-----

--- Um) Autorização da contratação de empréstimos de médio e longo prazo para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, ao abrigo do artigo sessenta e três da Lei número sete-A/dois mil e dezasseis, trinta de março (Lei do Orçamento do Estado de dois mil e dezasseis);-----

--- Dois) Aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções dos contratos (três) de empréstimo de médio e longo prazos a celebrar com o Banco BPI., de acordo com o número seis do artigo quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro.”-----

--- O Senhor **Presidente** sublinhou que com esta contratação o Município consegue uma poupança de mais de cinco milhões de euros o que é significativo e muito importante para o futuro de Santarém. A seguir submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal de Santarém que autorize a contratação dos empréstimos de médio e longo prazo para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos, ao abrigo do artigo sessenta e três da Lei número sete-A/dois mil e dezasseis, trinta de março (Lei do Orçamento do Estado de dois mil e dezasseis), bem como aprove os contratos a celebrar com o BANCO BPI, SA, de acordo com o número seis do artigo quarenta e nove da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro.-----

---A ata de abertura de propostas e os contratos a celebrar com o BANCO BPI, SA dão-se aqui por reproduzidos, ficando anexos à presente ata (documentos I, II, III e IV), dela fazendo parte integrante. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que as próximas reuniões do executivo municipal se encontram marcadas para os dias dez e vinte e quatro de outubro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- António Carmo _____

--- Susana Pita Soares _____

--- Celso Braz _____

--- Luís Farinha _____

ATA N.º 22
Mandato 2013-2017
Reunião de 28 de setembro de 2016

--- Otília Torres _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Sérgio Martins _____